



Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais
CNPJ. 23.767.676/0001-00

REQUERIMENTO Nº. 033/2016

Monte Santo de Minas, 04 de março de 2016.

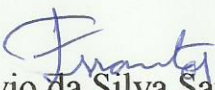
Para Exma.
Vereadora Priscila Grandchamp Bruno
D.D. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Militão Paulino de Paiva, para remeta a esta Casa, uma justificativa demonstrada por leis vigentes, sobre o motivo porque os cargos de Vigilante Epidemiológico, Inspetor Epidemiológico e Agente Comunitário de Saúde não foram contemplados com a revisão geral anual efetuado pela Lei nº 1980/2016.

JUSTIFICATIVA

Todo vereador tem o direito de questionar e verificar os atos do Executivo Municipal.

Nestes termos, pede deferimento.


Flávio da Silva Santos
Vereador